



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1063, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2014, no valor de R\$ 293.108,52 (Duzentos e noventa e três mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2014.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito




Francisco das C. G. da S. Júnior
Supervisor I da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 201/2014

ANEXO I DA LEI N° 1063/2014

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0004.2.101	33903900	4	199.483,52
02.0102.04.122.0004.2.101	33903900	50	68.625,00
02.0102.04.122.0004.2.101	33903900	0	25.000,00
TOTAL			293.108,52

ANEXO II DA LEI N° 1063/2014

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.2601.13.391.0114.1.583	33903900	4	10.000,00
02.2501.04.122.0001.2.882	33903600	4	168.083,52
02.0601.12.362.0017.2.898	33903600	4	2.675,00
02.0601.12.362.0017.2.898	33903900	4	5.350,00
02.0601.12.361.0019.2.296	33903900	4	13.375,00
02.1501.27.813.0039.2.205	33903900	50	2.500,00
02.1501.27.813.0039.2.206	33903000	50	2.500,00
02.1501.27.812.0041.2.208	33903900	50	5.000,00
02.1501.27.812.0042.2.209	33903900	50	5.000,00
02.1501.27.812.0045.2.211	33903900	50	6.250,00
02.1501.27.812.0045.2.214	33903000	50	2.500,00
02.2301.04.128.0064.2.821	33903000	50	2.500,00
02.2301.04.128.0064.2.821	33903900	50	2.500,00
02.2601.13.391.0114.1.584	33903900	50	2.500,00
02.2601.13.391.0114.1.585	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.392.0049.1.586	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.392.0049.2.232	33903600	50	2.500,00
02.2601.13.392.0049.2.301	33903600	50	2.500,00
02.2601.13.392.0049.2.301	33903900	50	7.500,00
02.2601.13.391.0049.2.756	33903000	50	1.250,00
02.2601.13.391.0049.2.756	33903600	50	1.250,00
02.2601.13.391.0049.2.756	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.392.0001.2.789	33903900	50	2.500,00
02.2601.13.392.0001.2.790	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.392.0001.2.791	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.392.0001.2.792	33903900	50	250,00
02.2601.13.392.0001.2.793	33903900	50	250,00
02.2601.13.392.0114.2.794	33903900	50	250,00
02.2601.13.391.0114.2.795	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.392.0049.2.796	33903900	50	2.500,00
02.2601.13.391.0113.2.801	33903000	50	1.250,00
02.2601.13.391.0113.2.802	33903600	50	1.250,00
02.2601.13.391.0113.2.802	33903900	50	1.250,00
02.2601.13.391.0113.2.803	33903000	50	1.250,00
02.2601.13.391.0113.2.803	33903900	50	1.250,00
02.0601.12.122.0044.2.904	33903200	50	1.625,00
02.0601.12.122.0044.2.904	33903900	50	1.250,00
02.2401.04.122.0001.2.875	33903900	0	1.250,00
02.2601.13.392.0049.2.797	33903600	0	1.250,00
02.0105.04.124.0111.1.579	33901400	0	1.250,00
02.0105.04.124.0111.1.579	33903500	0	1.250,00
02.0105.04.124.0001.2.777	33903000	0	5.000,00
02.0601.12.361.0019.2.296	33903900	0	7.500,00
02.0601.12.362.0019.2.856	33903900	0	7.500,00
			293.108,52